



REGULAMENTO

[Digite aqui]

Regulamento do Desafio 3 Horas MTB de Altaneira

1. DA COMPETIÇÃO

1.1. O Desafio 3 Horas MTB de Altaneira é uma competição disputada com bicicleta específica para a modalidade ciclismo de montanha, criado com o intuito de incrementar e difundir o ciclismo no Cariri.

1.2. A competição terá a forma de disputa descentralizada, dando oportunidade de desenvolvimento maior ao MTB.

1.3 O evento acontecerá no Circuito da Trilha Sítio Poças, no Município de Altaneira no dia 05 de junho de 2016, com largada às 9hs (nove horas).

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os atletas participantes serão distribuídos nas seguintes categorias:

2.1.1. Junior: de 14 a 17 anos;

2.1.2. Sub 23: de 18 a 23 anos;

2.1.3. Sub 30: de 24 a 29 anos;

2.1.4. Master A1: de 30 a 34 anos;

2.1.5. Master A2: de 35 a 39 anos;

2.1.6. Master B1: de 40 a 44 anos;

2.1.7. Master B2: de 45 a 49 anos;

2.1.8. Master C: acima de 50 anos;

2.1.9. Elite Feminino: todas as idades;

2.1.10. Ciclo Turismo Feminino: todas as idades;

2.1.11. Ciclo Turismo Masculino 1: de 18 a 30 anos;

2.1.11. Ciclo Turismo Masculino 2: acima de 30 anos;

2.2. Para fins de distribuição nas categorias será considerada a idade do atleta na data da inscrição.

2.3. Não poderá se inscrever nas categorias Ciclo Turismo ciclistas que subiram ao pódio em qualquer das competições na região do Cariri.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do preenchimento da ficha no portal Cronos Cariri (<http://cronoscariri.com.br>) e mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.2. As inscrições serão encerradas no dia 03 de junho de 2015.

4. DA NUMERAÇÃO



REGULAMENTO

[Digite aqui]

4.1. O número de identificação do atleta será fornecido pela organização do evento no Congresso Técnico que se realizará na Lanchonete Rural, no Sítio Poças em Altaneira, Ceará às 19h. (dezenove horas) do dia 04 de junho de 2015.

4.2. Os números dos atletas participantes da segunda edição do Desafio será o equivalente a sua classificação.

4.3. O número deverá está em local visível, no guidão da bicicleta.

4.4. O Atleta que a alterar a numeração original será desclassificado.

5. DA SEGURANÇA

5.1. Será obrigatório o uso do capacete e recomenda-se o uso de luvas e óculos.

5.2. A bicicleta deverá estar em perfeitas condições de uso;

5.3. Caberá ao Diretor do Desafio a decisão se o atleta participa ou não da prova, caso o mesmo não apresente condições mínimas de segurança e/ou saúde.

5.4. Apenas veículos autorizados pela organização poderão circular no percurso da competição, sendo de total preferência à circulação de atletas.

5.5 Uma ambulância ficará a disposição da organização do Desafio caso ocorra alguma eventualidade.

5.6. A organização não se responsabiliza por roubos ou furtos, danos materiais ou físicos, causados durante a realização da competição, mas será dado o suporte necessário e acompanhamento junto às autoridades policiais.

6. DA LARGADA

6.1. Os ciclistas deverão comparecer ao local da concentração 1h. (uma hora) antes da largada.

6.2. O ciclista será proibido de largar caso esteja descalço ou de chinelo, sem meia ou capacete, nem camiseta específica para a modalidade.

6.3. Haverá uma largada promocional pelo centro da cidade e após nova concentração na JS Cerâmica, o diretor de prova acionará um dispositivo sonoro após analisar a segurança, assim a inicia oficialmente a cronometragem do **Desafio 3 Horas MTB de Altaneira.**

7. DA CHEGADA

7.1. Será considerado vencedor o atleta que completar o maior número de voltas no percurso nas 3h. (três horas) do Desafio.

7.2. Caso haja empate no número de voltas será considerado vencedor o atleta que primeiro a cruzar linha de chegada.

8. DA PREMIAÇÃO



REGULAMENTO

[Digite aqui]

8.1. Além dos troféus será concedida aos cinco primeiros colocados (Campeões Gerais) premiação em dinheiro nos seguintes valores:

8.1.1. Primeiro Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

8.1.2. Segundo Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

8.1.3. Terceiro Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais);

8.1.4. Quarto Lugar: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

8.1.5. Quinto Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais);

8.2. Os vencedores de cada categoria, exceto Ciclo Turismo, receberão premiação em dinheiro nos seguintes valores:

8.2.1. Primeiro Lugar: R\$ 100,00 (cem reais);

8.2.2. Segundo Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais);

8.2.3. Terceiro Lugar: R\$ 60,00 (sessenta reais);

8.3. Os Campeões Gerais serão excluídos da premiação das suas categorias.

8.4. Será desclassificado o atleta que deixar de comparecer a premiação ou se apresentar descalço ou sem camisa.

9. DAS PUBLICIDADES

9.1. Durante o percurso os ciclistas poderão ser fotografados e filmados para posterior aproveitamento publicitário e divulgação do evento nas redes sociais.

9.1 Os atletas com reservas no direito de imagem, devem registrar o fato na ficha de inscrição.

10. DOS RECURSOS E RECLAMAÇÕES

10.1. As reclamações sobre o resultado ou andamento da prova deverão ser encaminhadas por escrito ao diretor da prova até 15 (quinze) minutos após a divulgação oficial dos resultados acompanhado de uma taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) a qual será devolvida caso comprovada a veracidade dos fatos.

10.2. Se por ventura a reclamação incluir os 3 (três) melhores classificados a cerimônia de entrega será suspensa até que seja julgada pelos membros da organização.

10.3. Nenhum atleta poderá alegar desconhecimento do regulamento para práticas indevidas, bem como não será aceito como justificativa em hipótese alguma.

10.4. Qualquer tipo de atitude anti-desportiva ou desrespeito aos fiscais, organizadores, patrocinadores, público, demais competidores ou a esse regulamento, será punido rigorosamente com desclassificação do atleta, sem recurso ou apelação de qualquer espécie



REGULAMENTO

[Digite aqui]

10.5. Será desclassificado, sem direito a recurso, o atleta que fizer qualquer reclamação verbal desrespeitosa à organização da prova ou incitar conflitos entre participantes, organizadores e patrocinadores.

11. DAS DESCLASSIFICAÇÕES

11.1. Será automaticamente desclassificado do Desafio o atleta que:

11.1.1. Criar atalho (cortar caminho) empurrar, derrubar, agredir (física ou verbalmente) e tiver uma atitude antiesportiva contra o companheiro de prova, equipes, público, patrocinadores ou membros da organização;

11.1.2. Trocar de bicicleta;

11.2. É lícito ao atleta concluir a prova carregando ou empurrando sua bicicleta.

12. DAS ALTERAÇÕES DA PROVA E/OU DO REGULAMENTO E DOS CASOS OMISSOS

12.1. Por decisão da Organização do Desafio, a competição e seu regulamento poderão ser alterados, com a devida comunicação aos atletas inscritos pelos meios disponíveis.

12.2. Os casos omissos neste regulamento e seus complementos, serão julgados pelo júri composto por 5 (cinco) membros escolhidos pela organização e anunciados antes do início do Desafio.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. Este Regulamento foi baseado nas regras da UCI e da CBC e entra em vigor na data de sua publicação.

13.2. Ficam revogadas todas as disposições em contrárias.

Altaneira, Ceará, em 30 de abril de 2016.

Raimundo Soares Filho
Presidente da Comissão Organizadora

Pedro Rafael Pereira
Vice-Presidente da Comissão Organizadora

André Victor Paiva
Secretário da Comissão Organizadora



REGULAMENTO

[Digite aqui]